REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 523/2017.

O Município de Jacareacanga-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no **CNPJ Nº. 10.221.745/0001-43**, sediada na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/n, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga, Estado do Pará, representada pelo Sr. **Raimundo Batista Santiago**, Ordenador de Despesa, doravante denominado Contratante, a empresa **S A D` OLIVEIRA JUNIOR & A C S FARIAS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ nº. 08.611.839/0001-78**, com sede na Avenida Fernando Guilhon, nº. 820, CEP 68.180-110, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, representado pelo Sr. Adeliton da Conceição Sousa Farias, portador da carteira de identidade Nº 7876577 PC/PA e CPF nº 645.045.862-15, residente e domiciliado na Avenida Transamazônica, nº 1980, Bairro Jardim das Araras, Itaituba/PA, CEP 68.180.230**,** já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra e vigência do contrato anterior de **11** de **Agosto** de **2018** a **25** de **Setembro** de **2018**, nos termo do Art.57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Sexta línea 6.3 Sexta do contrato acima citado, Modalidade **Tomada de Preços nº. 007/2017**, que versa sobre a **"Construção da Praça de Convivência com Chafariz e Parque Infantil".**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original Dotação Orçamentária: **Órgão:** 16 Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana. **Unidade Orçamentária:** 1601 – Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, **Projeto Atividade: 15.451.0021.1.012** – Construção de Praças no município**,** Elemento de Despesa – **4.4.90.51.00 - Obras e Instalações,** Fonte de Recursos **–** 014000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até **25** de **Setembro** de **2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO:17162181287

Assinado de forma digital por RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO:17162181287
Dados: 2018.08.07 18:13:51 -03'00'

Jacareacanga-PA, 07 de Agosto de 2018.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº. **10.221.745/0001-43**
Raimundo Batista Santiago
CONTRATANTE.

_____

S A D` OLIVEIRA JUNIOR & A C S FARIAS LTDA-ME
CNPJ sob o nº. 08.611.839/0001-78
Adeliton da Conceição Sousa Farias
CPF nº 645.045.862-15
CONTRATADA.